

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, S.R. DA ECONOMIA**

Despacho n.º 481/2012 de 30 de Março de 2012

A Resolução n.º 66/94, de 28 de abril, alterada pela Resolução n.º 64/98, de 26 de março, veio estabelecer a comparticipação nos encargos com a aquisição de combustíveis efetuada pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região, através do Fundo Regional de Abastecimento, posteriormente designado por Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas, atualmente extinto e substituído pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

De acordo com o n.º 2 da Resolução n.º 66/94, de 28 de abril, conjugado com os artigos 8.º, 11.º, 12.º e 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, os montantes a conceder a cada Associação são fixados, anualmente, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e da Economia.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 da Resolução n.º 66/94, de 28 de abril, alterada pela Resolução n.º 64/98, de 26 de março, conjugado com o disposto nos artigos 8.º, 11.º, 12.º e 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

Único – Os montantes máximos da comparticipação financeira destinada a suportar os encargos com a aquisição de combustíveis, a conceder a cada uma das Associações de Bombeiros Voluntários abaixo identificadas, no ano de 2012, são os seguintes:

Santa Maria	9.408,00 €
Ponta Delgada	101.401,00 €
Ribeira Grande	55.868,00 €
Vila Franca do Campo	26.837,00 €
Nordeste	15.212,00 €
Povoação	16.728,00 €
Angra do Heroísmo	38.470,00 €
Praia da Vitória	36.932,00 €
Graciosa	10.373,00 €
Velas	12.631,00 €
Calheta S. Jorge	10.172,00 €
Madalena	15.563,00 €
Lajes do Pico	18.590,00 €
São Roque do Pico	13.634,00 €
Faial	21.145,00 €
S. Cruz das Flores	7.773,00 €
Corvo	637,00 €

12 de março de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.